AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

06ª ATA INTERNA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 15 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Ana Paula Corrêa Prado, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Jonathan Oliveira Rocha, Marcelo Menezes Guimarães, Mariana dos Santos Guimarães Camacho e Sheyla Gonçalves da Silva, para proceder a compilação das informações e organização processual dos documentos do Pregão supracitado. Registra-se que, às 08 horas da presente data, iniciou-se a continuação da sessão do Pregão Eletrônico 90009/2024, no sistema COMPRASNET, UASG 927342. Dando início ao certame, o item 01 teve desempate Me/Epp do lance. Houve convocação de fornecedores para enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 01, no entanto não houve retorno por parte das empresas DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA, TRYAL CONSTRUTORA LTDA, MF COMERCIO E SERIVCOS LTDA e RNL TRADE AND FACILITIES LTDA. Dando continuidade o certame foi perguntado a empresa SOMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sobre a possibilidade de negociação quanto o valor ofertado para os itens 01, 02, 03, e 04, o que foi respondido negativamente. Em prosseguimento foi solicitada a proposta pós lances, para julgamento no período de 2 (duas) horas, tendo a mesma encaminhado no tempo estipulado, e entregue de acordo com o edital. Posteriormente perguntamos a empresa se julgaria necessário a abertura de prazo para envio de mais documentações para análise dos itens 01, 02, 03 e 04, uma vez que já foram apresentados documentos para o item 05, tendo mesma respondido negativamente, sendo a sessão suspensa para análise dos documentos da empresa SOMA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, classificada nos itens 01, 02, 03 e 04 e

retornamos na presente data, às 14 horas. Após a análise a empresa apresentou as documentações, conforme exigências editalícias. Em relação a análise de qualificação técnica, a empresa atendeu aos requisitos, conforme segue: Conforme exigido no Edital, a qualificação técnica deve ser comprovada através da apresentação de atestados e demais documentos comprobatórios dos quantitativos mínimos exigidos. A análise dos documentos enviados pela empresa acima relacionada culminou no que segue: SOMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou atestados de capacidade técnica fornecido pela própria diretoria desta autarquia requisitante do presente processo. Os atestados de qualificação técnica emitidos pela Diretória Operacional de Obras Diretas são os de nº 68 a 73/2024 e apresentam totais superiores aos solicitados. Assim, a licitante comprova a aptidão para o fornecimento dos itens 01, 02, 03 e 04, conforme exigido pelo Edital. Restando dessa forma Habilitada e vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Em prosseguimento, foi concedido o prazo de 24h para que as empresas interessadas em cadastro reserva se manifestassem através do e-mail cplsomar@gmail.com. Em ato contínuo, foi aberto o prazo de registro de recursos para todos os itens com a data limite em 17/02/2025. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada segue assinada pela Agente de contratação e Equipe de apoio presente.

Geane M. de O. P. da Silva

Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Agente de Contratação

Maricá, 12 de fevereiro de 2025.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Ana Paula Corrêa Prado	Carlos Eduardo Martins Nascimento

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jonathan Oliveira Rocha	Marcelo Menezes Guimarães
Mariana dos Santos Guimarães Camacho	Sheyla Gonçalves da Silva

SOMAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ

PREFEITURA DE MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

Qualificação Técnica

Pregão Eletrônico nº 90009/2024 - 03

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
SOMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	23.483.646/0001-72

Conforme exigido no Edital, a qualificação técnica deve ser comprovada através da apresentação de atestados e demais documentos comprobatórios dos quantitativos mínimos exigidos. A análise dos documentos enviados pela empresa acima relacionada culminou no que segue:

- **SOMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** apresentou atestados de capacidade técnica fornecido pela própria diretoria desta autarquia requisitante do presente processo.

Os atestados de qualificação técnica emitidos pela Diretória Operacional de Obras Diretas são os de nº 68 a 73/2024 e apresentam totais superiores aos solicitados. Assim, a licitante **comprova** a aptidão para o fornecimento dos itens 01, 02, 03 e 04, conform exigido pelo Edital.

Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227